



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado,
108E, Centro, Chapecó -
Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-112

www.ufs.edu.br
contato@ufs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 238/GR/UFFS/2018

PORTARIA Nº 0845/GR/UFFS/2016

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:~~

~~**Art. 1º** CRIAR, a Comissão de Reavaliação dos Bens Móveis, considerado o disposto no Art. 106 da Lei Federal nº 4.320/1964, na matéria tratada na NBC T 16.10 – Avaliação e Mensuração de Ativos e Passivos em Entidades do Setor Público, no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e o contido na Macrofunção 020300 da Secretaria do Tesouro Nacional – STN.~~

~~**Art. 2º** Designar como membros da referida Comissão os seguintes servidores:~~

~~**I** – Viviane Cristine Schmitt, Siape 2048510 (Presidente);~~

~~**II** – Anderson Ivan Nava, Siape 1792663;~~

~~**III** – Letícia Favero, Siape 2147000;~~

~~**IV** – Carlos Alberto Madalosso de Souza, Siape 1945816;~~

~~**V** – Vilson Genésio Schuck, Siape 1879740.~~

~~**Art. 3º** Caberá à comissão a tomada das providências cabíveis para execução das reavaliações dos materiais permanentes, de acordo com as legislações supracitadas.~~

~~**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

Chapecó-SC, 23 de agosto de 2016.

Prof. Jaime Giolo
Reitor da UFFS

